



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 190/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Donizete Elias Guimarães	7884318-7	Servente	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Julho de 1999.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal